



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 168/11

INDICO, regimentalmente, ao Dr. Igor Terraz Pinto, presidente da OAB - seção de Adamantina, que, se entendido possível, esta conceituada instituição promova a campanha do desarmamento em nosso município.

Se entendido oportuno, sugerimos também seja a FAI convidada pela OAB a participar da mencionada ação.

Plenário Vereador José Ikeda,

16 de maio de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental